



Coren^{ES}
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

PORTARIA COREN-ES Nº 009/2017

Designa conselheira para emissão de parecer de fundamentado referente aos fatos citados no PAD 109/2017

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo e a conselheira secretária no uso de sua competência legal e regimental estabelecida no Art. 15, inciso XIV da Lei 5.905/73 e Art. 20, I e II do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a denúncia apresentada pela Dra. Hann Blauth Ximenes Lopes – médica em desfavor da enfermeira Dra. Tatiane Waiyn Scardua referente aos relatos ocorridos no Hospital Jaime Santos Neves, na Serra – ES.

CONSIDERANDO a importância do parecer de esclarecimento dos fatos;

Art. 1º - Designar a Conselheira ***Dra. Maristela Carneiro Luppi*** para emitir parecer esclarecendo se os fatos relatados na denúncia apresentada têm indícios de infração ética e se preenchem as condições de admissibilidade para abertura de processo ético;

Art. 2º - A conselheira fará jus ao recebimento do auxílio de representação quando no efetivo exercício da atividade, cuja comprovação estará registrada em Relatório de Atividades, conforme Decisão Coren/ES nº 003/2012;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória (ES), 17 de janeiro de 2017.

Dr. Wilton José Patrício
Conselheiro Presidente

Dra. Suely Rodrigues Rangel
Conselheira Secretária

WJP/CMMM